



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2550/2014, de 27 de janeiro de 2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei n.º 2529/2013 (LOA 2014) e n.º 2499/2013 (LDO para 2014).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 aprovada pela Lei Municipal n.º 2499/2013, de 20 de agosto de 2013 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2014, aprovada pela Lei Municipal n.º 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, no valor de **R\$ 55.154,00 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|--------------|------------------|
| 0600 | Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana | | |
| 0603 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 0603.08.244.0023.2.039 | Atendimento Integral à Família | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 861 | 8.727,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 861 | 17.427,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 861 | 2.500,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 861 | 6.000,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 861 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 860 | 11.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 860 | 2.500,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 860 | 2.000,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 860 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | 55.154,00 |



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2013 e discriminado no quadro a seguir:

| CÓDIGO DA FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR DO SALDO EM 31.12.2013 |
|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| 861 | Convênio SEDS PAIF | 34.654,00 |
| 860 | Convênio SEDS/PAEFI/CREAS | 15.500,00 |
| TOTAL | | 50.154,00 |

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado do Paraná, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

| NOMENCLATURA DA FONTE | Órgão | Fonte de recursos | Valor do Excesso de Arrecadação Estimado |
|---|--------------|--------------------------|---|
| Convênio SEDS PAIF | SEDS | 861 | 3.000,00 |
| Convênio SEDS/PAEFI CREAS | SEDS | 860 | 2.000,00 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO | | | 5.000,00 |

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365